# **DECRETO N° 4.821, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017**

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 455.000,00.

**O Prefeito Municipal de São Jerônimo**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, com base na Lei Municipal nº 3.581, de 24 de outubro de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Abre um Crédito Especial no valor de R$ 455.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0801-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2207-MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SME

449152.00.00-Equipamento e Material Permanente R$ 55.000,00

0802-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

2025-MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS DE ENS. INFANTIL

449061.99.00-Outras Aquisições de Bens Imóveis R$ 50.000,00

449061.99.00- Outras Aquisições de Bens Imóveis R$ 250.000,00

449061.99.00- Outras Aquisições de Bens Imóveis R$ 100.000,00

**Art. 2º.** Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentária:

0800-SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0801-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1004-CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

339030.00.00-Material de Consumo R$ 5.000,00

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 5.000,00

449051.00.00-Obras e Instalações R$ 5.000,00

1008-AQUISIÇÃO DE VÉICULO PARA MERENDA ESCOLAR

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente R$ 50.000,00

2021-MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO PRÉDIOS

449051.00.00-Obras e Instalações R$ 10.000,00

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente R$ 15.000,00

2041-CONVÊNIOS COM ENTIDADE DE ENSINO

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 15.000,00

0802-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

2025-MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS

449051.00.00-Obras e Instalações R$ 250.000,00

449051.00.00-Obras e instalações R$ 100.000,00

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle,**

**Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração.